



ELEIÇÃO ORGÃOS SOCIAIS

A Mesa da Assembleia e o Conselho de Administração do PORVIR, comunicam que a eleição dos corpos sociais para o quadriénio 2024/2027 se vai realizar no dia 13 de dezembro de 2023.

As listas concorrentes ao ato eleitoral devem ser entregues na sede do PORVIR até dia 31 de outubro de 2023.

As listas devem conter o nome, número do associado, e a identificação do órgão a que se candidata, acompanhadas de um termo individual de aceitação da candidatura e subscritas por um mínimo de vinte e cinco associados efetivos, que estejam em pleno gozo dos seus direitos associativos.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL -

- 1. Presidente
- 2. Secretários
- 1. Suplente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -

- 1. Presidente
- 4. Vogais
- 2. Suplentes

CONSELHO FISCAL -

- 1. Presidente
- 2. Vogais
- 1. Suplente